



Prefeitura Municipal de Mococa

DECRETO Nº. 309, DE 23 DE FEVEREIRO DE 1.969.

FRANCISCO COELHO DE MORAIS, Prefeito Municipal de Mococa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA,

Art. 1º. - A partir de 1º de março de 1.969, - os vencimentos do Diretor e funcionários do Colégio Comercial Municipal Prof. José Barreto Coelho, ficam majorados em 25% (vinte e cinco por cento), sobre os níveis vigentes até a presente data e o salário aula fica aumentado para NC\$3,00 (três cruzeiros novos), a contar da mesma data.

Art. 2º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mococa, 28 de fevereiro de 1.969

Francisco Coelho de Moraes

-Francisco Coelho de Moraes-
Prefeito Municipal